

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO 2020 CAMPUS DE QUIXADÁ

A Coordenação do Projeto de Jovens para jovens: Comunicando a UFC Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista remunerado e 2 (dois) voluntários.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço valdemirpsiqueiroz@gmail.com, entre os dias 7 de março e 12 de março, com o assunto “[Seleção PREX 2020]” e documentação exigida no item 2.

A seleção será finalizada e terá seu resultado publicado no dia 13 de março de 2020.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
- b. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa (é possível ter auxílio moradia). Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- c. Ter conhecimento de produção e edição de vídeos.
- d. Ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto e quartas feiras de 18h-20h ou quinta 10h-12h;
- e. Estar regularmente matriculado(a) do segundo até o penúltimo semestre de seu curso.
- f. Não pode ser aluno(a) com matrícula especial.
- g. Não ter excedido o limite máximo de 1 (uma) reprovação durante os semestres letivos de 2019/2.
- h. Não possuir no período de vigência da bolsa: qualquer tipo ou fonte de financiamento da UFC (outra bolsa), vínculo empregatício na UFC ou estágio não obrigatório.

2. Documentação exigida no ato da inscrição (escaneado por email em documentos separados):

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Comprovante de conta corrente individual (para bolsistas remunerados)
- d. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- e. Comprovante de matrícula em 2020.1;
- f. Cadastro de bolsista assinado (disponível no site da PREX);
- g. Declaração de disponibilidade assinada (disponível no site da PREX);

3. Do Processo Seletivo:

Após o período de inscrição, o processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos;
- b. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
- c. Análise de portfólio de vídeos editados previamente e avaliação de vídeo editado para a seleção com o tema “Estudar na UFC é assim!” ou “Sexta-feira 13 na UFC” (links devem ser compartilhados)
- d. A nota final será dada pela avaliação da qualidade das edições\produções, criatividade e compreensão da natureza do projeto a partir do vídeo produzido para a seleção.

4. Da Bolsa:

- a. O bolsista selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Extensão (PREX), e a vigência será de abril de 2020 a dezembro de 2020;
- b. O bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades do projeto, conforme horários acordados entre coordenação e bolsistas, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- c. O bolsista, a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, obriga-se a cadastrar e apresentar trabalho nos XXVIII Encontros de Extensão e cumprir carga horária de 12 horas no evento.
- d. Não poderá exceder o limite de 1 (uma) reprovação no semestre 2020.1

5. Do Resultado da Seleção: O resultado da seleção será divulgado diretamente no facebook do Youfc e ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado a assinar o termo de compromisso e entregar os documentos solicitados pela secretaria acadêmica até o dia 13/03/2020.

Quixadá, 7 de Março de 2020.

Valdemir Pereira de Queiroz Neto

Coordenador do Projeto De jovens para jovens: Comunicando a UFC Quixadá